

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: N°. 2019/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO N°: 6/2019-00004

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de **ADITIVO AO CONTRATO N°20190200**, referente à contratação da empresa HOSPITAL DAS CLINICAS DE JOÃO LISBOA LTDA. CNPJ: 25.046.477/0001-39, **cujo objetivo e a CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL Dr. SILAS FREITAS DE SOUZA, NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONSEQUENCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA 6/2019-00002, ANTERIOR**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, durante o ano de 2019, enquadramento art. 25, II, da lei 8.666/93.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação da vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. Uma vez que a continuidade dos serviços minimiza os custos para a administração e esta legalmente prevista no art. 57, II, da lei 8.666/93.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**. prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 20 de dezembro de 2019.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO N°323/2018